



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa
- b) **Lei de criação:** Lei nº 4.199, de 04.02.1963
- c) **Data da instalação:** 26.07.1963
- d) **Jurisdição:** Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama
- e) **Data da correição:** 19.11.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 111/2013
- j) **Período examinado:** 06.12.2012 a 19.11.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** Cláudio Roberto Ost
- m) **Juízes Substitutos (zoneados):** 69ª Circunscrição – Varas do Trabalho de Santa Rosa (1ª e 2ª), Cruz Alta e Ijuí: Kelen Patrícia Bagetti e Nelsilene Leão de Carvalho Dupin
- n) **Diretora de Secretaria:** Ivone Catarina Lavall

Observações iniciais:

Por força do disposto na Portaria n. 12, de 17.10.2012, da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, os processos ajuizados no Foro



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalhista de Santa Rosa, a partir de 30.10.2012, passaram a tramitar exclusivamente pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT. Os processos físicos ajuizados até o dia 29.10.2012 continuam a tramitar em modo físico.

Os dados do PJe-JT, que se referem aos processos ajuizados a partir da sua implantação na unidade (30.10.2012), ainda não estão organizados em estatística. Não compete aos Tribunais Regionais do Trabalho a estatística do PJe-JT, mas sim ao Tribunal Superior do Trabalho.

Redistribuição de Processos:

Em razão do disposto na **Portaria nº 12 da Corregedoria, de 17.10.2012**, a unidade teve a seguinte movimentação de processos decorrente da redistribuição realizada no Foro de Santa Rosa (dados apurados pela SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações):

1ª VT Santa Rosa	Processos remetidos para 2ª VT de Santa Rosa
Fase	
Conhecimento	566
Solucionado	607
Liquidação	227
Execução	617
Execução Previdenciária	17
Sem Fase	29
Arquivo Provisório	950
TOTAL - REMETIDO	3.013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo informações da Assessoria de Informática da Corregedoria, os dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* quanto aos processos redistribuídos possuem pequena variação em relação aos dados lançados no IMC (apurados pela *Assessoria de Informática da Corregedoria*), porquanto apurados em datas distintas, sendo que após a redistribuição, alguns processos necessitaram de ajustes de fases e/ou andamentos, alterando os dados finais lançados no IMC.

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Cláudio Roberto Ost	Titular	19.03.2013 25.02 a 03.03.2013 (7 - Titular atuando VT) 04.03 a 18.03.2013 (15 - Vara sem titular)	15.07 a 13.08.2013 (30 - Férias) 19.08 a 29.08.2013 (11 - LTS)
Odete Carlin	Titular	19.11.2012 a 03.03.2013	
Raquel Nenê Santos	Titular	06.02 a 24.02.2013 (19 - Titular atuando VT) 10.08 a 13.08.2013 (4 - Responder pela VT sem titular)	
Valtair Noschang	Substituto	26.11 a 19.12.2012 (24 - Titular atuando VT) 07.01 a 05.02.2013 (30 - Titular atuando VT)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Substituta	19.08 a 25.08.2013 (7 - Titular em LTS)	
		26.08 a 29.08.2013 (4 - Titular em LTS)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de zoneamento. Integra a 69ª Circunscrição, compreendida pelas Varas do Trabalho Santa Rosa (1ª e 2ª), Cruz Alta e Ijuí, nas quais atuam as Juízas Substitutas Kelen Patricia Bagetti e Nelsilene Leão de Carvalho Dupin.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Aduino Zago	Secretário de Audiência-FC03	02.08.2005
2. Amanda Backer	-	06.05.2013
3. Cristina Weizenmann	Assistente de Juiz-FC05 (S)	09.09.2013
4. Diogo Allram da Silva	Assistente de Juiz-FC05 (T)	02.08.2013
5. Dirlei Veneral de Oliveira	Assistente-FC02	04.08.2008
6. Ivone Catarina Lavall	Diretor de Secretaria - CJ3	20.07.1988
7. Karis Daros	Assistente Diretor Secretaria-FC04	02.05.1996
8. Michele Darlise Kappel	-	06.05.2013
9. Paulo Grzeca	Assistente-FC02	08.07.1994
10. Viviane Baumgart	-	22.04.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Diogo Allram da Silva	30.01.2006	25.07.2013
2. Elido Martins Costa Moreira	10.12.2012	03.03.2013
3. Erica Fedatto	09.05.2013	15.05.2013
4. Lizane Guerra	05.12.2012	02.04.2013
5. Mariella Carvalho Moraes Martins	27.08.2012	04.03.2013
6. Marines Denkievicz Tedesco Fraga	30.07.2013	29.08.2013
7. Patricia Saccomori Bolner	04.06.2012	10.03.2013

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 12.11.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Adauto Zago	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.04.2013 (1 dia)
Cristina Weizenmann	CASA- Casamento	19.04 a 26.04.2013 (8 dias)
Diogo Allram da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	07.12.2012 (1 dia)
Dirlei Veneral de Oliveira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	17.10.2013 (1 dia)
Ivone Catarina Lavall	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10.05.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia) 09.10 a 11.10.2013 (3 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	09.05.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 8 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Karis Daros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	09.10 a 11.10.2013 (3 dias)
	LPF- Doença em pessoa da família	03.05.2013 (1 dia) 24.05 a 31.05.2013 (8 dias) 19.06.2013 (1 dia) 02.08 a 03.08.2013 (2 dias) 12.08 a 21.08.2013 (10 dias) Total: 25 dias
Michele Darlise Kappel	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	06.05 a 10.05.2013 (5 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	08.11.2013 (1 dia) Total: 6 dias
Paulo Grzeca	LTS- Tratamento de Saúde	20.12 a 18.01.2013 (30 dias) 25.02 a 15.03.2013 (19 dias) 24.06.2013 (1 dia) 20.08 a 22.08.2013 (3 dias) Total: 53 dias
Viviane Baumgart	PD- Prazo para deslocamento	01.02 a 20.02.2013 (20 dias)

A unidade conta atualmente com 9 servidores e 6 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 1 Secretário de Audiência e 2 Assistentes).

Informa a Diretora de Secretaria que no dia da correição a lotação estava completa. No entanto, a servidora Karis Daros está saindo da unidade para trabalhar na Direção do Foro de Santa Rosa. A servidora Michele também deixará a unidade e sua vaga já foi disponibilizada no concurso interno, não havendo interessados. Aguarda-se a nomeação de candidato aprovado no concurso público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Assim, existiriam duas vagas a serem repostas. Ressalta que quando houve a redistribuição de processos e de servidores, no final de 2012, a Vara teve removidos 8 de seus servidores, ficando com um contingente reduzido de pessoal por um período. Refere também que permaneceram por um grande período com dois servidores a menos: um deles passou a trabalhar como Secretário de Audiências em uma das varas da Capital e outro saiu para trabalhar como Assistente em gabinete de Desembargador do TRT.

Aduz que o quadro da 1ª Vara completou no início do mês de maio ou junho, quando ingressaram as servidoras Amanda e Michele. A partir daí conseguiu colocar o serviço em dia. O atraso prolongou-se do final do ano passado até junho. Atualmente a situação está normal, em dia.

No período examinado 7 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 29.08.2013.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 123 dias no curso do período examinado (11 meses, aprox.), sendo 55 decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (13 meses, aprox.) observou-se um total de 189 dias de afastamentos, 101 referentes a LTS.

2.3. Estagiários.

A unidade conta com o estagiário Jéferson Luiz Krebs, para o período de 13.02.2013 a 10.02.2014.

2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH – 12.11.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Cláudio Roberto Ost	Não	0	Não	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Adauto Zago	Sim	253	Sim	53
Amanda Backer	Sim	66	Não	0
Cristina Weizenmann	Sim	32	Sim	27
Diogo Allram da Silva	Sim	124	Sim	72
Dirlei Veneral de Oliveira	Sim	58	Sim	26
Ivone Catarina Lavall	Sim	107	Não	0
Karis Daros	Sim	181	Sim	86
Michele Darlise Kappel	Sim	101	Não	0
Paulo Grzeca	Sim	221	Sim	86
Viviane Baumgart	Sim	76	Sim	26

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). Três servidores não realizaram qualquer tipo de ação relativa ao processo judicial eletrônico. Todos os demais realizaram cursos, possuindo carga horária superior a 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

FORO DE SANTA ROSA - PJe-JT

PROCESSOS AUTUADOS			
2012 – 30.10 a 31.12.2012			
Unidade	Cartas Precatórias	Processos	Total
1ª VT	9	50	59
2ª VT	8	58	66
Total	17	108	125

PROCESSOS AUTUADOS			
2013 – janeiro a outubro			
Unidade	Cartas Precatórias	Processos	Total
1ª VT	47	478	525
2ª VT	42	493	535
Total	89	971	1060



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PARA ARQUIVAR E ARQUIVADOS							
situação em 12.11.2013 - 18h30							
Unidade	Analisar Arquivamento		Arquivamento Definitivo		Total		
	Processos	CP	Processos	CP	Proc.	CP	SOMA
1ª VT	0	0	113	42	113	42	155
2ª VT	0	0	149	38	149	38	187
Total	0	0	262	80	262	80	342

3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	3125	2930	2693
Processos ajuizados	1401	1196	1084
Total	4526	4126	3777
Solucionados	1122	1268	1734
Desempenho (%)	80,09%	106,02%	**
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2930	2693	1405

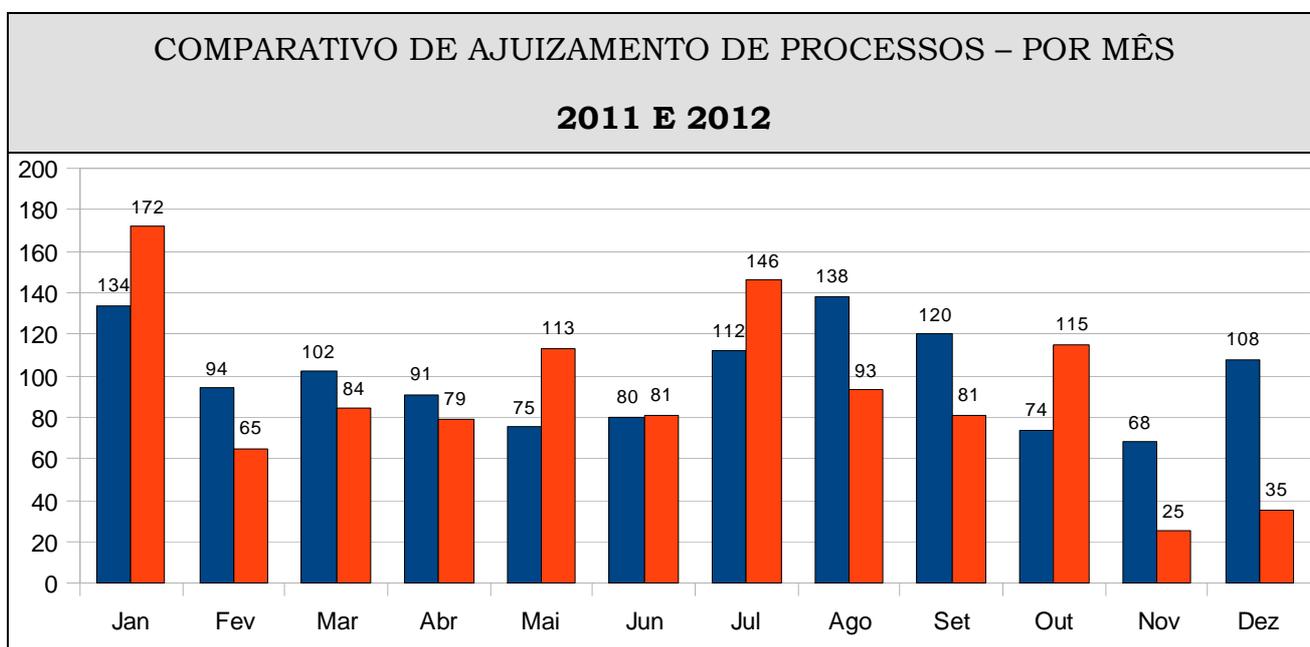
* dados referem-se apenas aos processos físicos.

** prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a redistribuição de processos no Foro de Santa Rosa (Portaria nº 12, de 17 de outubro de 2012).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – 2013 – e-Gestão	
Dados obtidos	Até OUTUBRO/2013
Processos ajuizados – PJe-JT	478
Processos físicos solucionados	312



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE				
	2010	2011	2012	2013 (até outubro)
Pendentes de Cognição	1221	1169	546	95
Pendentes de Liquidação	425	421	221	123
Pendentes de Execução	1284	1103	638	665*
Total	2930	2693	1405	883

- dados referem-se apenas aos processos físicos.

* Exclusivamente de Crédito Previdenciário: 5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO					
(A) aguardando 1ª sessão de audiência					
(B) Aguardando encerramento da instrução					
(C) Aguardando prolação de sentença – no prazo					
(D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Outubro/2013	1	14	11	69	95

** dados referem-se apenas aos processos físicos.*

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
	Quantidade	%
Acordo	515	29,70
Sentença	644	37,14
Arquivamento – Desistência	46	2,65
Outros	529	30,51
TOTAL	1734	

** dados referem-se apenas aos processos físicos.*

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2013	
Dados obtidos pelo e-Gestão – até OUTUBRO/2013	
	Quantidade
<i>Resolução sem exame de Mérito</i>	13
<i>Resolução com exame de Mérito</i>	299
TOTAL	312

** dados referem-se apenas aos processos físicos.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RECURSOS ORDINÁRIOS – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até outubro	271	281	4	0	20

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

Meta 1 CNJ/2010 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 CNJ/2013 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>	
-	

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>	
-	
Processos recebidos em 2008: 1046	
Percentual de julgados: 100%	

Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0139000-45.2009.5.04.0751	Autos conclusos para prolação de sentença em 24.05.2013. Juiz Cláudio Roberto Ost.
Processos recebidos em 2009: 1376		
Percentual de julgados: 99,9%		

No ano de 2011 a unidade atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado um número superior ao de processos ajuizados, em 6,02%.

Houve diminuição do número total de processos ajuizados, passando de 1.196 em 2011 para **1.084** em 2012 (processos físicos). No ano de 2012 a unidade recebeu 59 processos pelo PJe-JT e, em 2013, segundo dados apurados, até outubro foram 525 processos (incluindo Cartas Precatórias).

O número de processos pendentes das fases de cognição, liquidação e execução apresentou sucessiva redução, passando de 2.693 em 2011, para 1.405 no ano de 2012. Até outubro de 2013, por fim, havia 883 processos pendentes (dados relativos apenas aos processos físicos).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (29,70%) ficou abaixo da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2013 não foi possível aferir o índice de conciliações efetuadas porque não existia e ainda não há, no sistema PJe-JT, mecanismo para aferir os dados relativos a acordos celebrados.

Com relação à Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*) é importante salientar que houve redistribuição de processos em razão da instalação da nova unidade de Santa Rosa (2ª Vara do Trabalho), conforme Portaria n. 12/2012 da Corregedoria do TRT4, de 17.10.2012. Assim, os dados estatísticos levantados para o ano de 2012 não refletem o número real de processos solucionados, prejudicando a análise e comentários acerca do desempenho da unidade.

Não obstante, resta cumprida a Meta 2/2012 do CNJ, tendo sido julgados todos os processos ajuizados em 2008. Encontra-se atendida ainda a Meta 2/2013 do CNJ, estando julgados 99,9% dos processos ajuizados no ano de 2009, restando apenas 1 pendente.

Por fim, não há dados relativos aos processos eventualmente já julgados através do PJe-JT, o que prejudica a análise de desempenho quanto ao atingimento, até o mês de outubro de 2013, da Meta 1/2013 do CNJ.

3.2. Pauta de audiências (Fonte – informações da Secretaria):

a) Periodicidade e composição (médias) da sessão:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	5 (I)	5 (I)	5 (I)		
	1 (U)	1 (U)	1 (U)		
	4 (P)	4 (P)	4 (P)		
Obs: Eventualmente é incluída em pauta 1 Carta Precatória Inquiritória, quando necessário.					



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

- b) Audiências em processos na fase de execução:* realizadas excepcionalmente, a requerimento das partes.
- c) Registro das sessões:* por amostragem realizada, selecionado o mês de março de 2013, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a audiência, de acordo com o registro em ata. Também está sendo observada a correspondência entre o registro do horário de abertura da sessão, constante do cabeçalho do sistema (inFOR), e o horário real em que iniciada a sessão, conforme ata da primeira audiência realizada.

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	27.01.2014	27.01.2014
Sumaríssimo	11.12.2013	02.12.2013
Prosseguimento	26.03.2014	01.04.2014

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
Média Mensal 2011	14,67	172
jan/2012	12	136
fev/2012	17	187
mar/2012	19	245



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

abr/2012	15	208
mai/2012	18	215
jun/2012	16	193
jul/2012	17	143
ago/2012	18	239
set/2012	15	210
out/2012	16	264
nov/2012	11	101
dez/2012	8	59
Média Mensal 2012	15,17	183,33

* dados referem-se apenas aos processos físicos.

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário Iniciais	Sumaríssimo Iniciais	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Média Mensal 2011	73,33	62,25	331,42	5,75
jan/2012	107	0	362	0
fev/2012	80	45	357	0
mar/2012	75	79	350	0
abr/2012	65	51	326	0
mai/2012	58	56	412	0
jun/2012	48	64	356	0
jul/2012	47	44	351	0
ago/2012	68	57	260	124



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

set/2012	55	46	251	0
out/2012	63	46	279	0
nov/2012	55	80	282	0
dez/2012	54	46	350	0
Média Mensal 2012	64,58	-	328	-

** dados referem-se apenas aos processos físicos.*

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, que se restringem aos processos físicos, verifica-se que houve redução dos prazos médios para a realização das audiências, embora eles ainda se encontrem acima do recomendado.

Em 2011 as audiências iniciais de rito ordinário foram realizadas no prazo médio de 73,33 dias, enquanto em 2012 foram realizadas no prazo médio de 64,58 dias. Já o prazo médio de realização das audiências de prosseguimento em rito ordinário passou de 331,42 dias, em 2011, para 328 dias, em 2012.

Não foram realizadas audiências iniciais de rito sumaríssimo em janeiro de 2012, prejudicando a aferição da média considerando todos os meses do ano.

Por fim, resta prejudicada a apresentação do quadro do número de audiências realizadas e do quadro do prazo médio para a realização de audiências relativas a 2013 (até outubro) com os respectivos dados, face o e-Gestão ainda não fornecer os dados referentes aos processos do PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	510	608	160	1385	1103
2012	455	277	66	1397	638
2013 (até outubro)	521	444	116	1902	665

* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*

EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 Até OUTUBRO	Meta 17/2012 110%	Meta 13 /2013 115%
608	277	444 *	45,56%	73,03%

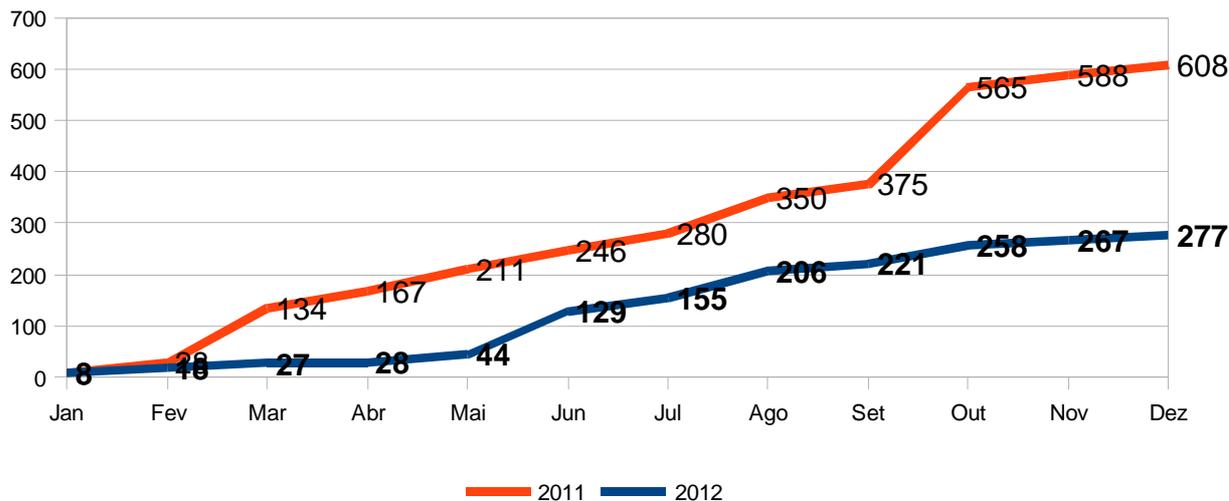
* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês

2011 e 2012



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 13 CNJ/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos demonstram que a unidade não alcançou a Meta 17 CNJ/2012. Encerrou menos execuções em 2012 (277) do que em 2011 (608), atingindo 45,56% da meta.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até outubro de 2013 não havia como se apurar o número de processos com execução encerrada, pois o sistema e-Gestão não fornece os dados necessários para tal apuração (processos ajuizados pelo PJe-JT), prejudicando, da mesma forma, a curva relativa ao gráfico do ano de 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até outubro	26	30	0	1	16

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

3.5. BNDT:

BNDT - e-Gestão - até outubro/2013	
Processos com Registro de Dados no BNDT	341
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	195
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	134
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	2071

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	17550	1462,5	75,97 (231 dias úteis)
2012	16292	1357,67	69,33 (235 dias úteis)
2013 (até 31.10.2013)	5179	575,44	25,26 (205 dias úteis)

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	2011	2012
Custas e Emolumentos	450.919,00	285.776,00
Contribuições Previdenciárias	718.179,00	148.982,00
Imposto de Renda	2.279.626,73	1.364.245,59
TOTAL MOVIMENTADO	3.448.724,73	1.799.003,59

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>	
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até outubro	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	10.013.633,82
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	1.117.813,65
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	275.085,32
Emolumentos arrecadados	-
Contribuição previdenciária arrecadada	1.365.326,48
Imposto de Renda arrecadado	33.950,05
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	100.682,30



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 57 processos em carga, sendo **19** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 13.11.2013, às 18h18min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0140000-80.2009.5.04.0751	18.10.2013	11.11.2013	Não realizada
0125000-60.1997.5.04.0751	25.10.2013	04.11.2013	Não realizada
0084300-95.2004.5.04.0751	25.10.2013	05.11.2013	Não realizada
0000067-58.2010.5.04.0751	30.10.2013	08.11.2013	Não realizada
0000503-17.2010.5.04.0751	30.10.2013	08.11.2013	Não realizada
0000096-11.2010.5.04.0751	30.10.2013	11.11.2013	Não realizada
0000138-26.2011.5.04.0751	06.11.2013	11.11.2013	Não realizada
0052000-41.2008.5.04.0751	07.11.2013	07.11.2013	Não realizada
0000449-51.2010.5.04.0751	07.11.2013	11.11.2013	Não realizada
0022300-88.2006.5.04.0751	07.11.2013	12.11.2013	Não realizada
0111300-94.2009.5.04.0751	07.11.2013	07.11.2013	Não realizada
0116000-16.2009.5.04.0751	08.11.2013	08.11.2013	Não realizada
0000047-33.2011.5.04.0751	08.11.2013	08.11.2013	Não realizada
0001375-32.2010.5.04.0751	08.11.2013	12.11.2013	Não realizada
0000653-95.2010.5.04.0751	08.11.2013	12.11.2013	Não realizada
0000422-97.2012.5.04.0751	11.11.2013	11.11.2013	Não realizada
0000480-03.2012.5.04.0751	11.11.2013	11.11.2013	Não realizada
0000624-45.2010.5.04.0751	13.11.2013	13.11.2013	Não realizada
0095700-14.2001.5.04.0751	13.11.2013	13.11.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 46 processos em carga, sendo **4** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 13.11.2013, às 18h18min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000458-76.2011.5.04.0751	01.10.2013	04.11.2013	Não realizada
0088600-08.2001.5.04.0751	07.10.2013	07.11.2013	Não realizada
0000751-80.2010.5.04.0751	07.10.2013	07.11.2013	Não realizada
0000930-77.2011.5.04.0751	25.10.2013	06.11.2013	Não realizada

4.3. Registro de carga de mandados: 618 mandados em carga, sendo **17** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 13.11.2013, às 18h18min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000767-63.2012.5.04.0751	28.08.2012	27.09.2012	Não realizada
0000117-50.2011.5.04.0751	05.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0000117-50.2011.5.04.0751	05.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0000117-50.2011.5.04.0751	05.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0000067-58.2010.5.04.0751	13.08.2013	28.08.2013	Não realizada
0019000-16.2009.5.04.0751	24.09.2013	09.10.2013	Não realizada
0000132-53.2010.5.04.0751	11.10.2013	28.10.2013	Não realizada
0000125-90.2012.5.04.0751	11.10.2013	28.10.2013	Não realizada
0000302-25.2010.5.04.0751	11.10.2013	28.10.2013	Não realizada
0000178-71.2012.5.04.0751	15.10.2013	30.10.2013	Não realizada
0000523-71.2011.5.04.0751	18.10.2013	04.11.2013	Não realizada
0000293-29.2011.5.04.0751	25.10.2013	11.11.2013	Não realizada
0000953-86.2012.5.04.0751	25.10.2013	11.11.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000386-26.2010.5.04.0751	25.10.2013	11.11.2013	Não realizada
0000055-44.2010.5.04.0751	25.10.2013	11.11.2013	Não realizada
0088600-27.2009.5.04.0751	25.10.2013	11.11.2013	Não realizada
0000594-39.2012.5.04.0751	29.10.2013	13.11.2013	Não realizada

O livro carga dos advogados aponta a existência de **19** processos em carga com prazo excedido, todos sem registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga venceu no dia 04.11.2013.

Em relação ao livro carga dos peritos, observa-se a existência de **4** processos em carga com prazo excedido, sem cobrança dos autos, tendo a carga mais antiga vencido em 04.11.2013.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **17** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido e sem registro de cobrança no INFOR, tendo o mais antigo expirado em 21.09.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes (Fonte - IMC):

Cláudio Roberto Ost			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	22	127	31	200	18	107*	182	25.09.2012	2	19	48
Out/13	18	145	57	257	24	73*	164	22.11.2012	8	27	57



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Kelen Patrícia Bagetti			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	51	327	15	131	73	5	78	10.06.2013	1	39	4
Out/13	56	383	39	170	66	2	68	02.08.2013	5	44	6

Nelsilene Leão de Carvalho Dupin			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	49	222	13	122	77	13	107	18.06.2013	1	11	0
Out/13	34	256	47	169	60	15	92	30.07.2013	4	15	1

* O Magistrado fruiu de férias dentro do período compreendido entre a data de conclusão mais antiga e o último dia do mês de referência do IMC.

Informa a Diretora de Secretaria que as sentenças são publicadas sem prévia designação de data.

Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto nº. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).

5. ROTINAS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 1.357,67 petições por mês, o que revela a média diária de 69,33 petições. Até 31.10.2013 a média mensal foi de 575,44 petições e a média diária de 25,26 petições, ressaltando que os dados referem-se apenas aos processos físicos.

A Diretora de Secretaria informa que, nos processos físicos, a juntada das petições ocorre no próprio dia em que são protocoladas e as minutas são elaboradas, normalmente, até o dia seguinte. Refere que na data da correição, excepcionalmente, estava sob análise o protocolo da semana anterior, em razão do feriado e do afastamento de servidores para realização de cursos. Houve melhora em relação à correição anterior, ocasião em que foi constatado atraso de 20 dias na atividade.

No processo eletrônico (PJe-JT), as minutas são elaboradas no máximo até o dia seguinte.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: os processos físicos são retirados de 10 em 10 dias para certificação dos prazos. Na data da correição a secretaria já havia certificado os prazos decorridos até o dia 15.11.2013. Por ocasião da última correição a atividade apresentava atraso de 2 meses. No processo eletrônico a certificação dos prazos é feita diariamente.
- b) *cumprimento dos despachos*: PJe: até 2 dias, no máximo. Processos físicos: média de 3 dias. Havia atraso de 2 meses por ocasião da última correição.
- c) *expedição de mandados de citação*: PJe: imediato. Processos físicos: 5 dias. A expedição de mandados já esteve com atraso de 2 meses. Os alvarás são expedidos no dia seguinte.
- d) *remessa de processos ao TRT*: duas vezes por semana.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) *arquivamento de processos*: é efetuada no decorrer do mês, zerando até o final. No PJe o arquivamento é efetuado na medida em que for cumprido o despacho.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: mensal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: procuradores federais da Procuradoria de Santo Ângelo comparecem quinzenalmente na unidade.

5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall está lotada na unidade desde 20.07.1988.

Refere que a partir do mês de junho o quadro de servidores passou a estar completo, conseguindo melhorar os prazos da secretaria em relação ao PJe e aos processos físicos. Quanto aos atrasos constatados ainda enquanto a unidade era Vara Única, afirma que o quadro ou não estava completo ou, quando completo, era insuficiente para atender às demandas.

Descreve da seguinte forma as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

O atendimento ao público sofreu alteração em relação à correição anterior. Com a implantação do PJe-JT, a partir de 30.10.12, observou-se uma redução significativa no número de atendimentos no balcão, de aproximadamente 50%.

Refere que passaram por duas situações impactantes: a divisão dos processos e de servidores e a instalação do PJe. Normalmente pela manhã o atendimento é realizado pelo estagiário e pela servidora Amanda. Na parte da tarde a servidora Viviane presta atendimento, contando com o auxílio das servidoras Amanda e Michele, quando necessário. Conjectura que o número de atendimentos deverá diminuir ainda mais com as atribuições que irão para a Direção do Foro, previstas no Provimento Conjunto n. 07/2013, da Presidência e Corregedoria do TRT da 4ª Região, de 22.08.2013.

Por contar com poucos servidores no momento – na data da correição estava para ser publicada a nomeação da servidora Karis como Coordenadora da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Direção – as atribuições estabelecidas no Provimento ainda não haviam sido implementadas na Direção em sua totalidade.

A partir da implementação, refere a Diretora que a devolução de autos e o protocolo de petições ficará a cargo da Direção do Foro (inciso XIX, art. 1º, do Prov. 07/2013). O arquivo também retornará para a Direção do Foro, que atualmente é responsabilidade da 1ª Vara (inciso XVIII, art. 1º, do Prov. 07/2013).

Os servidores que realizam o atendimento no balcão já fazem a juntada e triagem dos processos que não necessitam de elaboração de despacho (retorna para o prazo no caso de prazo sucessivo, por exemplo).

A elaboração das minutas dos despachos nos processos físicos é feita pela servidora Michele (fases de liquidação, execução e processos que baixam do Tribunal), que também tem como atividade o recebimento de malotes e respectiva triagem (processos destinados à 2ª Vara também).

Relata a Diretora que todos os servidores trabalham no PJe.

Os servidores Aduino e Karis elaboram as minutas de despachos, com o auxílio dos demais servidores. Aduino também tem a função de secretário de audiências e, com a saída da servidora Karis, será o novo Assistente da Diretora.

Ainda sobre o processo eletrônico, informa que a servidora Viviane é responsável pela triagem inicial (processos com audiência inicial designada), fazendo as notificações iniciais. Os servidores Dirlei e Paulo trabalham nos processos da fase de execução, tanto no PJe como nos processos físicos.

A servidora Amanda faz a remessa de processos do PJe para o Tribunal.

A Diretora relata que no início do PJe trabalhou com sistema de carteira de processos, cabendo 20% para cada servidor (entre os servidores Karis, Dirlei, Mariela, Diogo e a própria Diretora), sendo que os servidores Mariela e Diogo – antigo Secretário de Audiências – não trabalham mais na unidade.

Com a saída de servidores e o quadro reduzido, foi alterada a sistemática. Todos trabalham no PJe, porém há divisão de atribuições e responsabilidade em determinadas caixas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O servidor Dirlei, por exemplo, passou a trabalhar somente na execução, assim como Paulo, e também na liquidação.

Já a Diretora realiza a conferência de prazo – inclusive dos processos físicos – e auxilia no cumprimento e nas minutas dos despachos.

Os cumprimentos da fase de conhecimento ficam a cargo dos servidores Aduino, Amanda e Karis.

Quanto às perícias, no PJe o perito é informado por e-mail da nomeação, acessando o processo e verificando os quesitos.

Nos processos físicos, os peritos são intimados por e-mail, recebendo em anexo a ata da audiência, devendo a parte encaminhar os quesitos diretamente ao perito. Refere que os peritos técnicos têm planilhas com datas para agendamento das perícias, enquanto os médicos são notificados pelos correios. Já os peritos contábeis possuem escaninhos e comparecem semanalmente na unidade.

Por fim, afirma que não são proferidas sentenças líquidas, e que o depósito recursal é liberado após a sentença de liquidação.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados **10 processos físicos** e **10 processos eletrônicos** aleatoriamente selecionados.

PROCESSOS FÍSICOS:

Processo nº 0000055-44.2010.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 232). Ajuizamento do processo em 07.01.2010.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: primeiro volume – presença de anotações impróprias (a lápis) na capa de papel.
- CERTIDÕES: fl. 239 – ausência de certidão de depósito da CTPS (que acompanhou a petição de fl. 238) em Secretaria. Art. 70, *caput*, da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CPCR/TRT4; fl. 245 – ausência de indicação do cargo ou função do servidor que assina. Art. 150 da CPCR/TRT4.

- TERMOS: fls. 232v, 237v e 240v (manifestação sobre os cálculos de liquidação) – o termo de juntada não especifica a peça processual juntada. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 04.02.2013 (fl. 236v) e 18.03.2013 (fl. 239) – ausência do andamento “Devolvido/entregue documento à parte”, referente à certidão. Art. 94 da CPCR/TRT4; 01.04.2013 – a petição de fls. 241/243 foi cadastrada como laudo complementar (430 LAUDO COMPLEMENTAR – apresentação) ao invés de manifestação (do contador) sobre os cálculos de liquidação (080 CÁLCULOS – requerimento/manifestação sobre). Art. 94 da CPCR/TRT4; 11.04.2013 – não foi registrado o andamento “Liquidação homologada” correspondente ao despacho de fl. 244, o que repercute nas estatísticas do sistema e-Gestão. Art. 94 da CPCR/TRT4.

Última movimentação: processo em fase de execução. Foram consultados os convênios BacenJud, RenaJud e InfoJud (fls. 249/251), todos infrutíferos. O reclamante indicou bens à penhora (fls. 253/257, em 11.10.2013) e em 16.10.2013 foi proferido o despacho de fls. 259/260, com eficácia de mandado, o qual foi remetido à Central de Mandados em 24.10.2013 (certidão de fl. 261v). Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 262).

Determina-se a inclusão do andamento “Liquidação homologada”, conforme apontado.

Processo nº 0000177-57.2010.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 309). Ajuizamento do processo em 04.02.2010.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fls. 319/358 - renumeração de folhas sem certidão. Art. 66, § 1º, da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- CERTIDÕES: fls. 315/316 – notificações sem assinatura do servidor. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fls. 318 e 406v – o termo de juntada não aponta os documentos que acompanham a peça processual juntada. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 320v - lançamento da expressão “sem efeito” sem rubrica e identificação do Diretor de Secretaria. Art. 149, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- DESPACHOS: fl. 409 – despacho publicado (em 20.08.2013) sem assinatura (eletrônica ou manual) da Juíza. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 29.05.2013 – não foi lançado o andamento “Devolvido/entregue documento à parte”, referente à entrega do PPP registrada à fl. 320. Art. 94 da CPCR/TRT4; 20.08.2013 - não foi lançado o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)” correspondente ao despacho de fl. 409, o que repercute nas estatísticas do sistema e-Gestão. Art. 94 da CPCR/TRT4.

Última movimentação: processo com acordo (fls. 407/408) celebrado na fase de liquidação (após a elaboração dos cálculos de liquidação pelo contador nomeado – fls. 366/402), homologado no despacho de fl. 409, em 20.08.2013. Os valores de depósitos recursais foram liberados ao reclamante nos alvarás de fls. 412/413, retirados em 30.08.2013. O processo aguarda o decurso dos prazos estipulados (última parcela em 15.01.2014 e demais obrigações (custas processuais, recolhimentos previdenciários e fiscais, e honorários periciais) no prazo de 30 dias após) e o cumprimento das determinações finais do despacho de fl. 409. Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 414).

Determina-se a inclusão do andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)”, conforme apontado. Determina-se, ainda, a verificação da assinatura no despacho de fl. 409.

Processo nº 0000318-42.2011.5.04.0751



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 205v). Ajuizamento do processo em 22.03.2011.

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fl. 244 – presença de rasura na numeração, passível de renumeração. Art. 66, § 1º, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 13.08.2013 – o andamento “Audiência marcada” foi lançado antes da assinatura do despacho em que determinada a inclusão em pauta (fl. 250, datado de 15.08.2013), causando inconsistência na cronologia da movimentação processual. Art. 94 da CPC/RT4; 16.08.2013 – não foram lançados os andamentos “INTIMADO” correspondentes à certidão de fl. 250v. Art. 94 da CPC/RT4; 10.09.2013 – a publicação do despacho de fl. 252 (datado de 26.08.2013) na data indicada causou inconsistência na cronologia da movimentação processual, fazendo-o constar após as notificações expedidas (em 26.08.2013) em seu cumprimento. Art. 94 da CPC/RT4.

Última movimentação: processo com acordo celebrado na fase de liquidação (após a elaboração dos cálculos de liquidação pelo contador nomeado – fls. 226/243), em audiência de conciliação realizada em 26.08.2013 (fl. 251). O processo aguarda o decurso dos prazos estipulados no acordo, sendo a última parcela com vencimento em 11.11.2013 e as demais obrigações (custas processuais, recolhimentos previdenciários e fiscais, e honorários periciais – ata de fl. 251 e despacho de fl. 252) no prazo de 30 dias após. Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 255).

Determina-se a renumeração da fl. 244.

Processo nº 0000430-74.2012.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 102). Ajuizamento do processo em 25.04.2012.

- CERTIDÕES: fl. 125 – ausência de identificação do cargo ou função do servidor que assina. Art. 150 da CPC/RT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- SISTEMA INFORMATIZADO: 11.06.2013 – não foi lançado o andamento “Liquidação homologada” correspondente ao despacho de fl. 124, o que repercute nas estatísticas do sistema e-Gestão. Art. 94 da CPCR/TRT4; 05.08.2013 – a petição de fl. 130 foi cadastrada com tipo de petição genérico ao invés do tipo específico ao seu conteúdo (“320 ENDEREÇO – informação sobre”). Art. 94 da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 102 – o decurso do prazo vencido em 08.10.2012 (sentença com publicação marcada em audiência – ata de fl. 79) foi certificado em 11.01.2013, e o processo ficou sem movimentação nesse intervalo (77 dias, não considerado o período de recesso de final de ano); fl. 105 – o decurso do prazo das notificações de fls. 103/104 (18.02.2013) foi certificado em 01.04.2013, e o processo ficou sem movimentação nesse período (42 dias).

Última movimentação: processo em fase de execução. Infrutíferas as tentativas de penhora via BacenJud em 04.09.2013 e 12.09.2013 (fls. 135/136), a reclamada foi incluída no BNDT (certidão de fl. 136v) e foi consultado o RenaJud, em 14.10.2013, com a localização de veículo sob alienação fiduciária (fls. 137/139). Em 23.10.2013 foi determinada a expedição de ofício à instituição bancária no despacho de fl. 140, ainda não cumprido. Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 141).

Determina-se a inclusão do andamento “Liquidação homologada”, como apontado; ato contínuo, o imediato cumprimento do despacho de fl. 140.

Processo nº 0000472-60.2011.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 187). Ajuizamento do processo em 02.05.2011.

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fls. 211/218 – folhas de autos suplementares não numeradas no canto inferior direito. Art. 105, § 1º, II, da CPCR/TRT4; fls. 235 e 237 – ausência de rubrica no canto superior direito (junto à numeração). Art. 66, *caput*, da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- SISTEMA INFORMATIZADO: 23.09.2013 – a petição de fls. 252/253 foi cadastrada com tipo genérico, ao invés do tipo de petição específico ao seu conteúdo (“080 CÁLCULOS – requerimento/manifestação sobre”). Art. 94 da CPCR/TRT4; número de volumes – o sistema indica a existência de apenas 1 volume, porém os autos contam com 2 volumes. Art. 94 da CPCR/TRT4.

Última movimentação: processo em fase de liquidação. Apenas a segunda reclamada manifestou-se sobre os cálculos de liquidação (fls. 253/254, em 23.09.2013), requerendo a expedição de ofício à CEF. Deferido o requerimento (despacho de fl. 255, em 24.09.2013), foi expedido o ofício de fl. 257 em 16.10.2013, com resposta recebida em 04.11.2013 (após a remessa dos autos para correição, em 30.10.2013 - fl. 258) e mantida em autos suplementares, conforme registros no sistema Infor.

Determina-se a correção do número de volumes dos autos no Infor, conforme apontado; a oposição de rubrica junto à numeração das fls. 235 e 237; após, a juntada dos autos provisórios e, ato contínuo, a conclusão dos autos ao Juiz nos termos do despacho de fl. 255.

Processo nº 0000666-60.2011.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 416v). Ajuizamento do processo em 08.07.2011.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: terceiro volume – presença de anotações impróprias (a lápis) na capa de papel.
- TERMOS: fl. 426v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 08.02.2013 – o andamento foi lançado antes da assinatura do despacho correspondente (13.02.2013 - fl. 432); 10.04.2013 – a data do andamento não condiz com a registrada no termo de remessa de fl. 438 (09.04.2013). Art. 94 da CPCR/TRT4; 04.10.2013 - o registro indica petição protocolada pela reclamada, porém a manifestação de fl. 496 é subscrita pelo reclamante. Art. 94 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 432 - não foi certificado o decurso do prazo da reclamada (08.02.2013 - ata de fl. 416), relativamente à sentença. Art. 776 da CLT.

Última movimentação: processo em fase de liquidação. O reclamante concordou com os cálculos de liquidação elaborados pelo contador nomeado (fl. 496, em 04.10.2013) e a reclamada solicitou esclarecimentos em 22.10.2013 (fl. 498), o que foi deferido em 24.10.2013 (despacho de fl. 499). O processo aguarda a retirada dos autos pelo contador ou a sua notificação. Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 500).

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 499.

Processo nº 0000806-31.2010.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 233). Ajuizamento do processo em 25.06.2010.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: segundo volume – presença de anotações impróprias (a lápis) na capa de papel.
- CERTIDÕES: fl. 259 – ausência de identificação do cargo ou função do servidor que assina. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 237 – ausência de identificação do cargo ou função do servidor que assina a retirada dos autos. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 04.06.2013 – não foi lançado o andamento “Liquidação homologada” correspondente ao despacho de fl. 258, o que repercute nas estatísticas do sistema e-Gestão. Art. 94 da CPCR/TRT4; 10.07.2013 – a publicação do despacho que determina a utilização dos convênios BacenJud, RenaJud e InfoJud (fl. 261) causou risco à efetividade da medida. Art. 9º, *caput*, da CPCR/TRT4; 23.08.2013 – a petição de fl. 269 foi cadastrada com tipo de petição genérico, porém nela o reclamante requer a expedição de ofício à Jucergs (tipo de petição “530 OFÍCIO – pedido de expedição/manifestação sobre”). Art. 94 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 233/234 – o despacho datado de 19.11.2012 (fl. 232) foi cumprido em 17.01.2013, e o processo ficou parado nesse intervalo (41 dias, não computado o período de recesso de final de ano); fl. 236 – o decurso do prazo vencido em 04.02.2013 (notificação de fl. 233) foi certificado em 01.04.2013, e o processo ficou sem movimentação nesse período (56 dias). Além disso, a certidão refere que “as partes não apresentaram cálculos de liquidação”, embora apenas o reclamante tenha sido notificado para tanto (fl. 233, conforme despacho de fl. 232); fl. 268 – o processo permaneceu em carga com prazo excedido e sem cobrança no período de 31.08.2013 (primeiro dia útil subsequente ao vencimento do prazo, em 30.08.2013) a 23.09.2013 (23 dias).

Última movimentação: processo em fase de execução. Infrutíferas as consultas aos convênios BacenJud em 12.07.2013 e 24.07.2013 (fls. 264 e 266), a primeira reclamada foi incluída no BNDT em 07.08.2013 (certidão de fl. 266v). Em 09.08.2013 foram consultados os convênios RenaJud e InfoJud, também sem sucesso (certidão de fl. 267). O reclamante requereu a expedição de ofício à Jucergs (fl. 269, em 23.09.2013), o que foi atendido em 27.09.2013 (fl. 271). Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 272). O sistema Infor registra o recebimento de ofício da Jucergs em 04.11.2013, mantido em autos suplementares. O processo aguarda a juntada dos autos suplementares e o cumprimento da parte final do despacho de fl. 270.

Determina-se a inclusão do andamento “Liquidação homologada”, conforme apontado; após, a juntada dos autos suplementares e o cumprimento da parte final do despacho de fl. 270.

Processo nº 0000942-91.2011.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 178). Ajuizamento do processo em 09.09.2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fls. 192v e 193v – presença de lacunas (dia da semana). Art. 171 do CPC; fls. 217v e 219v – o termo de juntada não aponta o documento que acompanha a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fls. 202/214 e 222/223 – os cálculos de liquidação (fls. 202/214) protocolados em 28.06.2013 foram juntados após as notificações expedidas em 01.07.2013 (fls. 200/201), sem observância da ordem cronológica dos atos processuais. Da mesma forma, o despacho de fls. 222/223 (datado de 15.08.2013) foi juntado após a petição protocolada em 16.08.2013 (fls. 220/221). Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 06.02.2013 – tipo de petição incorreto (“620 PERÍCIA/PERITO – requerimento/apres. de quesitos/manif”). A petição de fl. 183 contém requerimento acerca dos cálculos de liquidação (“080 CÁLCULOS – requerimento/manifestação sobre”). Art. 94 da CPCR/TRT4; 15.03.2013 – os cálculos de liquidação de fls. 185/186 foram cadastrados com tipo de petição genérico ao invés do tipo específico (“070 CÁLCULOS – apresentação”). Art. 94 da CPCR/TRT4; 02.05.2013 – não foi lançado o andamento referente à entrega da CTPS certificada à fl. 191v; 15.08.2013 – não foi lançado o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)” correspondente ao despacho de fls. 222/223, o que repercute nas estatísticas do sistema e-Gestão. Art. 94 da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 178 – o decurso do prazo vencido em 08.10.2012 (ata de fl. 170) foi certificado em 26.12.2012, e o processo ficou sem movimentação nesse intervalo (72 dias, descontado o período de recesso de final de ano transcorrido até a data); fl. 184 – o processo permaneceu em carga com prazo excedido e sem cobrança no período de 18.02.2013 (primeiro dia útil subsequente ao vencimento do prazo, em 15.02.2013) a 15.03.2013 (25 dias).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação: processo com acordo celebrado em fase de liquidação (após a apresentação de cálculos de liquidação pelo contador nomeado – fls. 202/214), homologado em 15.08.2013 (despacho de fls. 222/223). O reclamado apresentou comprovantes de pagamento da totalidade do acordo em 07.08.2013 (fls. 218/219) e 16.08.2013 (fls. 220/221). Nos termos do despacho de fls. 222/223, o processo aguarda a comprovação do pagamento dos honorários periciais (vencimento em 30.10.2013 – 30 dias após a última parcela), sendo que o sistema Infor registra a emissão de guia de depósito em 28.10.2013; e o pagamento das custas e recolhimentos previdenciários (60 dias após o pagamento da última parcela). Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 227).

Determina-se a inclusão do andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)”, conforme apontado.

Processo nº 0001053-75.2011.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 104). Ajuizamento do processo em 05.10.2011.

- TERMOS: fl. 138v – o termo de juntada não aponta o documento (procuração) que acompanha a peça processual juntada. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fls. 152/153 – ausência de registro de protocolo ou recebimento. Art. 44, *caput*, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 03.06.2013 – não foi lançado o protocolo dos cálculos de liquidação de fls. 116/133. Art. 51, I, da CPCR/TRT4; 21.08.2013 – a petição de fl. 148 foi registrada com tipo de petição genérico ao invés do tipo específico ao seu conteúdo (“080 CÁLCULOS – requerimento/manifestação sobre”). Art. 94 da CPCR/TRT4; 29.08.2013 – não foi lançado o andamento “Liquidação homologada” correspondente ao despacho de fl. 149, o que repercute nas estatísticas do sistema e-Gestão. Art. 94 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 114 – o decurso do prazo das notificações de fls. 111/112 (08.03.2013) foi certificado em 03.05.2013, e o processo ficou sem movimentação nesse intervalo (56 dias).

Última movimentação: processo em fase de execução. Consultado o BacenJud em 26.09.2013 e 02.10.2013 (fls. 158/159 - sem sucesso), a reclamada foi incluída no BNDT em 25.10.2013 (certidão de fl. 159v). Ato contínuo, foi consultado o RenaJud (fls. 160/162) e expedida carta precatória para penhora dos veículos localizados e de outros bens (fl. 164), remetida em 30.10.2013 (fl. 168). Também em 25.10.2013, foram recebidas as guias de depósito de fls. 165/167. Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 169). O sistema Infor registra o recebimento de comunicação da vara deprecada em 04.11.2013, mantida em autos suplementares.

Determina-se a inclusão do andamento “Liquidação homologada”, conforme apontado; a juntada dos autos suplementares.

Processo nº 0098300-27.2009.5.04.0751

Análise restrita ao período posterior à última correição (05.12.2012 – fl. 431). Ajuizamento do processo em 18.09.2009.

- CERTIDÕES: fl. 451 – ausência de certificação acerca do retorno do BacenJud solicitado em 07.08.2013 (84 dias até a remessa dos autos para correição, em 30.10.2013). Art. 773 da CLT.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 24.06.2013 – não foi registrada a entrega do alvará de fl. 436 (andamento “Devolvido/entregue documento à parte”). Art. 94 da CPC/RT4; 10.07.2013 – a publicação do despacho (fl. 440) que determina a utilização do convênio BacenJud causou risco à efetividade da medida. Art. 9º, *caput*, da CPC/RT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 432/433 – o resultado do BacenJud de 25.01.2013 foi certificado em 11.04.2013, tendo o processo ficado sem movimentação nesse intervalo (76 dias); fls. 434/435 – o decurso do prazo da notificação (06.05.2013) foi certificado em 05.06.2013, e o processo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ficou sem movimentação nesse intervalo (30 dias); fl. 456 – o processo ficou em carga com prazo excedido e sem cobrança no período de 16.09.2013 a 16.10.2013 (30 dias).

Última movimentação: processo em fase de execução. Em 12.08.2013 foi recebida a guia de depósito (fl. 452) correspondente ao bloqueio efetuado via BacenJud em 06.08.2013 (fl. 450), ainda não convertido em penhora. Consultado o RenaJud em 20.08.2013 (fl. 431), com a localização de um veículo. Em atenção à petição de fl. 457 (protocolada em 16.10.2013), foi proferido despacho (fl. 458, em 22.10.2013) para prosseguimento da execução, pendente de cumprimento. Remessa dos autos para correição em 30.10.2013 (fl. 460).

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 458.

PROCESSOS ELETRÔNICOS

No dia 29.10.2013, às 10h52min, o “Painel do magistrado” apresentava os seguintes dados:

- Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: -
- Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: **2**
- Processos sob análise de prevenção: -

1. Processo nº 0020353-52.2013.5.04.0751

Rte: NIVIA WEGNER KLEIN

Rda: NORMA SCHONS, ARNOLDO SCHONS e GILBERTO SCHONS

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – 20-Outubro/13-2ª quinzena – Pendente desde 24/09/2013.
- 22.07.13 – processo ajuizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 23.07.13 – notificações expedidas (audiência inicial: 09.09.13).
- 09.09.13 – habilitação/contestação rds; audiência: adiada p/ instrução; expedir ofício.
- 10.09.13 – ofício expedido à CRAS (Sec. da Assist. Social de Três de Maio); prazo: 20 dias.
- 24.09.13 – manifestação da autora sobre a defesa.
- Situação atual (em 29.10.13, às 11h32min): aguarda audiência de instrução.

Obs.: Prazo para resposta ao ofício encerrou em 02.10.13, não houve resposta nem renovação, sendo que a audiência de instrução está agendada para 05.11.13.

2. Processo nº 0020089-35.2013.5.04.0751

Rte: IRENO RITTER

Rda: NELSON GOMES & CIA LTDA – ME e

ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Exec – 10 – outubro/13 – Pendente desde 27/09/2013.
- 25.02.13 – processo ajuizado; notificações expedidas (audiência inicial: 21.03.13).
- 05.03.13 – habilitação 2ª rda.
- 13.03.13 – retorno AR (negativo); rte cientificado.
- 20.03.13 – contestação/docs 2ª rda.
- 21.03.13 – audiência: ausente 1ª rda; adiada para 29.04.13; expedida notificação por oficial de justiça.
- 25.03.13 – mandado devolvido (positivo).
- 11.04.13 – certidão de retirada do sigilo da contestação e documentos apresentados pela 2ª rda; despacho determinando que se aguarde audiência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 29.04.13 – audiência: acordo, dez parcelas, última até 17.02.14, 100% indenizatório, notificar PGF; contestação c/ documentos 1ª rda.
- 19.06.13 – rte noticia descumprimento do acordo.
- 31.07.13 – despacho determinando cálculo e citação do 1º rdo.

Obs.: cerca de 40 dias entre a notícia do descumprimento e o despacho iniciando a execução.

- 08.08.13 – certidão de cálculo e mandado de citação.
- 09.08.13 – certidão de encaminhamento do mandado à Central de Mandados.
- 13.08.13 – certidão de distribuição do mandado ao oficial de justiça.
- 19.08.13 – mandado devolvido (positivo).
- 21.08.13 – certidão de transcurso do prazo sem pagamento; decisão e mandado autorizando medidas constritivas (BACEN, RENAJUD, PENHORA).
- 12.09.13 – certidão – BACEN-JUD negativos; despacho determinando inclusão do 1º rdo no BNDT.
- 27.09.13 – certidão de inclusão do 1º rdo no BNDT; certidão de RENAJUD negativo; mandado de penhora expedido.

Obs.: 15 dias para inclusão no BNDT e prosseguimento da execução.

- 01.10.13 – certidão de distribuição do mandado ao Oficial de Justiça.
- Situação atual (em 29.10.13, às 12h20min): aguarda retorno do mandado de penhora.

3. Processo nº 0020006-19.2013.5.04.0751

Rte: VALDENIR DA SILVA AQUINO

Rda: GL – PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Liq – Novembro – 2013 – Pendente desde 16/10/2013.
- 02.01.13 – processo ajuizado.
- 07.01.13 – notificação expedida (audiência inicial: 19.02.13).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 19.02.13 – audiência: rda revel, encerrado p/ sentença.
- 20.02.13 – expedidos alvarás (antecipação tutela: FGTS e SEG-DES).
- 28.05.13 – sentença: procedente em parte.
- 03.06.13 – notificações expedidas.
- 10.07.13 – certidão de equívoco na expedição de notificação à reclamada (via sistema); renovada via postal.
- 17.07.13 – retorno do AR (negativo); despacho determinando intimação do rte.
- 18.07.13 – notificação expedida.
- 05.08.13 – manifestação do autor; despacho determinando intimação da rda por edital.
- 07.08.13 – edital expedido.
- 21.08.13 – decisão determinando notificação do rte para apresentar cálculo de liquidação em 10 dias.
- 05.09.13 – notificação expedida.

Obs.: 15 dias para cumprimento.

- 06.09.13 – rte requer cálculo pelo perito; certidão de comunicação ao perito contábil.
- 15.10.13 – juntada do laudo contábil.
- 16.10.13 – notificação expedida (ciência do cálculo ao reclamante, prazo de 10 dias).
- Situação atual (em 29.10.13, às 13h37min): aguarda transcurso do prazo do reclamante para manifestação sobre cálculos do contador (prazo encerra em 07.11.13, segundo o sistema).

4. Processo nº 0020035-69.2013.5.04.0751

Rte: ANGELA DE OLIVEIRA

Rda: K.R. PIZZARIA E CHOPERIA LTDA. - ME

- PASTA – Aguardando ciência – Pendente desde 23/08/2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 10.01.13 – processo ajuizado.
- 11.01.13 – notificação expedida (audiência inicial: 27.02.13).
- 27.02.13 – audiência: rda ausente; adiada para 04.04.13.
- 01.03.13 – certidão de que não retornou comprovante de notificação da rda.
- 05.03.13 – despacho determinando intimação do autor.
- 06.03.13 – notificação expedida.
- 07.03.13 – autor requer notificação por edital.
- 11.03.13 – despacho determinando notif. da rda por edital.
- 21.03.13 – edital expedido.

Obs.: 10 dias para cumprimento.

- 03.04.13 – certidão de que o edital não foi publicado, razão pela qual se redesigna a audiência e se expede novo edital.

Obs.: na mesma data, junta-se nova certidão noticiando equívoco na indexação da anterior, que foi lançada no PJe como “Carta de Preposição”.

- 03.04.13 – notificações expedidas (audiência inicial: 06.05.13).
- 06.05.13 – audiência: rda revel e confessa; encerrado p/ sentença.
- 15.08.13 – sentença: procedente em parte; notificações expedidas.
- 21.08.13 – juntado comprovante de publicação do edital.
- Situação atual (em 29.10.13, às 15h23min): aguarda liquidação da sentença.

Obs.: prazos recursais encerrados há pouco mais de 30 dias.

5. Processo nº 0020385-57.2013.5.04.0751

Rte: MARLUCI ANDREOLA

Rda: BIAFARMA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

- PASTA – Aguardando término dos prazos – Pendente desde 10/10/2013.
- 12.08.13 – processo ajuizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 13.08.13 – notificação expedida (audiência inicial em 25.09.13).
- 24.09.13 – contestação com documentos.
- 25.09.13 – audiência: adiada para instrução (19.11.13); 15 dias para manifestação do autor sobre documentos.
- 09.10.13 – manifestação da parte autora sobre documentos.
- 10.10.13 – despacho determinando vista à reclamada, por 10 dias; notificação expedida.
- Situação atual (em 29.10.13, às 15h38min): aguarda transcurso do prazo para manifestação da reclamada, que encerra em 04.11.13.

6. Processo nº 0020055-94.2012.5.04.0751

Rte: ALCEU GRIEBELER

Rda: METALURGICA NETZ LTDA

- PASTA – Analisar decisão – Pendente desde 25/10/2013.
- 20.12.12 – processo ajuizado.
- 11.01.13 – notificação expedida à reclamada (audiência inicial: 07.02.13).
- 05.02.13 – habilitação rda.
- 06.02.13 – contestação c/ documentos.
- 07.02.13 – audiência: perícia designada para 20.02.13; adiada para instrução em 29.05.13.
- 08.02.13 – quesitos rda.
- 13.02.13 – quesitos rte.
- 22.02.13 – réplica.
- 07.03.13 – juntado laudo pericial.
- 12.03.13 – manifestação rda sobre o laudo.
- 14.03.13 – despacho indeferindo requerimento do autor de realização de perícia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Obs.: fonte utilizada na redação do despacho torna quase ilegível o seu teor.

- 15.03.13 – notificação expedida.
- 20.03.13 – manifestação autor sobre o laudo.
- 02.04.13 – certidão de transcurso do prazo do reclamante para manifestação sobre despacho de 14.03.13.
- 29.05.13 – audiência: encerrado para sentença (21.06.13).
- 03.10.13 – sentença: procedente em parte.
- 07.10.13 – notificações expedidas.
- 21.10.13 – RO rda.
- Situação atual (em 29.10.13, às 15h59min): pende de assinatura despacho acolhendo o RO e determinando a notificação da parte contrária para contrarrazões, datado de 25.10.13.

7. Processo nº 0020038-24.2013.5.04.0751

Rte: EVERTON RODRIGO FREITAS

Rda: P & P ZAMBONI LTDA e

PITTER E GUILHERME ATACADO E TRANSPORTE LTDA

- PASTA – Análise de Execução – Pendente desde 11/10/2013.
- 10.01.13 – processo ajuizado.
- 11.01.13 – despacho determinando emenda à inicial quanto ao valor da causa.
- 12.01.13 – notificação expedida.
- 21.01.13 – emenda à inicial.
- 28.01.13 – despacho determinando retificação da autuação para rito sumaríssimo e inclusão em pauta.
- 05.02.13 – notificações expedidas (audiência inicial: 19.03.13).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 19.03.13 – audiência: acordo, 3 parcelas, última até 28.05.13; s/ vínculo de emprego.
- 17.05.13 – autor noticia descumprimento do acordo.
- 05.06.13 – despacho determinando lançamento da conta e citação das rdas.

Obs.: despacho datado de 20.05.13, porém assinado e juntado ao processo em 05.06.13.

- 27.06.13 – juntada certidão de cálculo.
- 03.07.13 – expedidos mandados de citação.

Obs.: 22 dias para elaboração da conta e outros 06 dias para expedição do mandado de citação – no total, 28 dias para cumprimento do despacho.

- 05.07.13 – certidão de encaminhamento dos mandados à Central de Mandados.
- 09.07.13 – distribuição dos mandados ao Oficial de Justiça.
- 23.07.13 – mandados devolvidos (positivos); certidão de transcurso do prazo sem pagamento.
- 25.07.13 – decisão determinando medidas constritivas (BACENJUD, RENAJUD, PENHORA).
- 02.08.13 – juntada certidão de cálculo atualizada.
- 21.08.13 – certidão de resultado negativo do BACENJUD.
- 22.08.13 – despacho determinando a inclusão da rda no BNDT.
- 27.08.13 – certidão de inclusão das rdas no BNDT.
- 30.08.13 – resultado RENAJUD – juntada listagem de veículos.
- 09.09.13 – juntada certidão de cálculo atualizada.
- 10.09.13 – expedido mandado para penhora e avaliação; certidão de encaminhamento à Central de Mandados.
- 13.09.13 – certidão de distribuição do mandado ao Of. de Justiça.
- 10.10.13 – mandado devolvido (negativo).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 11.10.13 – despacho determinando solicitação, via INFOJUD, de declarações de renda das rdas e intimação do rte.
- Situação atual (em 29.10.13, às 16h39min): **aguarda há 18 dias o cumprimento do despacho.**

8. Processo nº 0020049-87.2012.5.04.0751

Rte: ROMUALDO NOVOTNY

Rda: RICARDO ULLMANN

- PASTA – Arquivamento Definitivo – Pendente desde 15/08/2013.
- 18.12.12 – processo ajuizado; notificação expedida à rda (audiência inicial: 06.02.13).
- 05.02.13 – habilitação rda.
- 06.02.13 – contestação com documentos; audiência: adiada para instrução (28.05.13); 15 dias para manif sobre docs.
- 20.02.13 – réplica.
- 05.03.13 – despacho determinando perícia médica (12.04.13); notificações expedidas.
- 19.03.13 – juntada de petição de acordo.
- 26.03.13 – decisão homologando o acordo.
- 03.04.13 – notificações expedidas.
- 04.07.13 – certidão de transcurso do prazo sem manifestação sobre o cumprimento do acordo e de não comprovação do recolhimento previdenciário.
- 08.07.13 – despacho determinando intimação da rda para comprovar INSS em 10 dias; notificação expedida.
- 31.07.13 – certidão de transcurso do prazo sem comprovação do INSS; expedido mandado de citação.
- 15.08.13 – rda junta GPS; certidão de arquivamento dos autos.
- Situação atual (em 29.10.13, às 17h): processo arquivado sem dívida.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9. Processo nº 0020484-27.2013.5.04.0751

Rte: ALVARO MIGUEL MOTYCZKA

Rda: SULTEPA PARTICIPACOES S/A

- PASTA – Operações da Audiência – 11-Novembro – Pendente desde 10/10/2013.
- 10.10.13 – processo ajuizado (prioridade: portador de doença grave); notificação expedida à rda (audiência inicial: 11.11.13).
- Situação atual (em 29.10.13, às 17h15min): aguarda audiência inaugural.

10. Processo nº 0020086-80.2013.5.04.0751

Rte: MAURI DE OLIVEIRA

Rda: NELSO MEINERTZ - ME

- PASTA – Preparar comunicação – Pendente desde 28/10/2013.
- 20.02.13 – processo ajuizado.
- 27.02.13 – notificação expedida à rda (audiência inicial: 18.03.13).
- 13.03.13 – certidão de devolução da notificação da rda.
- 14.03.13 – despacho determinando redesignação da audiência e notificação da rda por oficial de justiça.
- 15.03.13 - notificações expedidas.
- 12.04.13 – mandado devolvido (positivo).
- 16.04.13 – contestação com documentos; audiência: adiada para instrução, em 19.08.13; 15 dias para réplica.
- 01.05.13 – réplica.
- 07.05.13 – juntada de consulta de Habilitação do Seguro-Desemprego.
- 09.05.13 – despacho indeferindo perícia contábil, determinando juntada de documento e intimação da reclamada para vista e, após, do rte para manifestação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 13.05.13 – notificação expedida à rda.
- 23.05.13 – certidão de depósito de documentos; notificação expedida ao rte.
- 11.06.13 – certidão de transcurso do prazo sem manifestação do autor.
- 19.08.13 – audiência: acordo, em 03 parcelas, última até 06.11.13.
- 23.10.13 – rte noticia descumprimento do acordo; despacho determinando lançamento da conta e citação do rdo.
- 28.10.13 – juntada certidão de cálculo.
- Situação atual (em 29.10.13, às 17h28min): aguarda citação da reclamada.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR, buscando reduzir o prazo para tais cobranças;
- g) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;
- h) não publicar no inFOR, de forma prévia, os despachos cuja divulgação do teor possa criar risco ao seu cumprimento, conforme parte final do art. 9º da CPCR/TRT4 (exemplo: Renajud, Bacenjud, etc.);
- i) observar o correto procedimento para a numeração e renumeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66, caput e §1º da CPCR/TRT4;
- j) conservar os autos, evitando anotações impróprias, folhas soltas na contracapa e aposição de grampos metálicos ou etiquetas adesivas diretamente nas capas plásticas, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
- k) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
- l) observar o procedimento para o recebimento (protocolo) de petições, na forma do art. 44 da CPCR/TRT4;
- m) observar o art. 149 da CPCR/TRT4 quanto ao correto procedimento para retificação de equívocos lançados em termos, certidões e demais atos praticados pela Secretaria, inclusive quanto à aposição da expressão “sem efeito”.
- n) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- o) observar as tentativas de notificação anteriormente realizadas no processo, evitando a reiteração de diligências infrutíferas e,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

consequentemente, o retardamento desnecessário do feito; bem assim observar as limitações territoriais atinentes à remessa pela via postal;

- p) guardar/depositar em secretaria os documentos e objetos trazidos como meio de prova, lavrando-se certidão nos autos e lançando a respectiva informação no sistema informatizado (art. 70 da CPCR/TRT4).

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que, dentre os convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados pela unidade são: BACEN CCS, BACEN JUD, GID-DETRAN, HOD, INFOJUD, JUCERGS, RENAJUD e SEFAZ.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Santa Rosa está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1973, possuindo área de 593,00m².

O imóvel passou por algumas reformas, com destaque para as realizadas em 2008/2009 e em 2012, esta última para instalação da 2ª VT.

O prédio atualmente não possui condições de ampliação, estando sua capacidade esgotada.

A 2ª Vara do Trabalho está instalada, desde 2012, em prédio alugado, com área de 193m². A sala de audiências, no entanto, fica localizada no prédio da 1ª VT.

Informa ainda a SEMPRO que, não havendo terreno doado para a construção de um novo foro da Justiça do Trabalho em Santa Rosa, no momento não há previsão para uma instalação mais adequada das unidades.

Registra da Diretora de Secretaria que o servidor Paulo não tem condições de acesso à secretaria da vara, localizada no segundo andar, e que seria interessante, portanto, prover a sua acessibilidade.

Encaminhe-se a manifestação da Diretora de Secretaria à Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam **realizadas audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 19.11.2013, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

Todos os Diretores, inclusive a Diretora da unidade inspecionada, têm elogiado a contratação da empresa que presta manutenção prévia nas Unidades.

Encaminhe-se à Presidência eleita (Des.^a Cleusa Regina Halfen) sugestão no sentido de manter o contrato com empresa terceirizada que presta manutenção preventiva nas Varas do interior.

Segundo notícia publicada no Portal da Intranet do TRT da 4ª Região em 28.05.2013, o Plano Permanente de Manutenção Predial é uma ação promovida pela Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO) que prevê vistorias periódicas nos 68 prédios da Justiça do Trabalho gaúcha. O objetivo é instituir um programa de manutenção programado, preventivo e corretivo, detectando riscos de infraestrutura e problemas nas instalações e, se necessário, efetuar reparos imediatos.

Instalações elétricas e hidráulicas, Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), manutenção civil, telefonia, elevadores e condicionadores de ar são alguns dos itens examinados nas vistorias realizadas.

Existem duas empresas terceirizadas contratadas para a realização desses serviços, ficando a cargo da COMIP (Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais) a gestão e responsabilidade dos contratos.

Além da manutenção programada, há a possibilidade da abertura de chamados de natureza emergencial, através da SEMPRO.

12. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 19.11.2013, após encontro da Vice-Corregedora com a Diretora de Secretaria, Sra. Ivone Catarina Lavall. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora